



# PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&amp;L

Decreto Nº 01.098 / 2003

## SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2003

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 00.559 /2002.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2003 a importância de R\$ 124.500,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais), nas seguintes dotações :

Ficha	00016	Dotação	002001.0412200012.002.4.4.90.52.000	Suplementação	
Órgão	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade	GABINETE DO PREFEITO				
Função	ADMINISTRACAO				
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL				
Programa	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Projeto	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIA				
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	1.000,00	
Ficha	00057	Dotação	005002.2472200073.007.4.4.90.52.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
Unidade	DIFUSAO CULTURAL				
Função	COMUNICACOES				
Subfunção	TELECOMUNICAÇÕES				
Programa	DIFUSAO E GESTAO CULTURAL				
Projeto	INSTALACAO DE REPETIDORES DE TV.				
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	11.000,00	
Ficha	00066	Dotação	005003.1236100082.015.4.4.90.52.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL				
Função	EDUCACAO				
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Projeto	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.				
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	1.000,00	
Ficha	00075	Dotação	005003.1236100102.017.3.3.90.39.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL				
Função	EDUCACAO				
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa	PROGRAMA FORMACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL				
Projeto	FORMACAO, EM NIVEL DE 3º GRAU, DE PROFESSORES EM E				
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	52.500,00	



PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ES

E&L

<b>Decreto N°</b>	01.098 / 2003			
<b>Ficha</b>	00125	<b>Dotação</b>	007001.2060600172.026.3.3.90.30.000	<b>Suplementação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
<b>Função</b>	AGRICULTURA			
<b>Subfunção</b>	EXTENSÃO RURAL			
<b>Programa</b>	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA			
<b>Projeto</b>	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL			
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	<b>Valor</b>	20.000,00
<b>Ficha</b>	00157	<b>Dotação</b>	008001.1648200243.038.3.3.90.32.000	<b>Suplementação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA			
<b>Unidade</b>	SERVICOS URBANOS			
<b>Função</b>	HABITACAO			
<b>Subfunção</b>	HABITAÇÃO URBANA			
<b>Programa</b>	PRO-HABITAR			
<b>Projeto</b>	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES - PERIMETRO URBANO.			
<b>Elemento</b>	3.3.90.32.000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	<b>Valor</b>	5.000,00
<b>Ficha</b>	00188	<b>Dotação</b>	010001.0824400322.039.3.3.90.30.000	<b>Suplementação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL			
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL			
<b>Função</b>	ASSISTENCIA SOCIAL			
<b>Subfunção</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Programa</b>	PROGRAMA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES SOCIAIS			
<b>Projeto</b>	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AS			
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	<b>Valor</b>	12.000,00
<b>Ficha</b>	00208	<b>Dotação</b>	011001.1854100343.048.4.4.90.61.000	<b>Suplementação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>Função</b>	GESTAO AMBIENTAL			
<b>Subfunção</b>	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
<b>Programa</b>	MEIO AMBIENTE SAUDELVEL			
<b>Projeto</b>	AQUISICAO DE TERRENO PARA PRESERVACAO DO MEIO AMBI			
<b>Elemento</b>	4.4.90.61.000	AQUISICAO DE IMOVEIS	<b>Valor</b>	22.000,00
<p>Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :</p>				
<b>Ficha</b>	00014	<b>Dotação</b>	002001.0412200012.002.3.3.90.36.000	<b>Anulação</b>
<b>Órgão</b>	GABINETE DO PREFEITO			
<b>Unidade</b>	GABINETE DO PREFEITO			
<b>Função</b>	ADMINISTRACAO			
<b>Subfunção</b>	ADMINISTRACAO GERAL			
<b>Programa</b>	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
<b>Projeto</b>	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIA			
<b>Elemento</b>	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	<b>Valor</b>	1.000,00





# PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&amp;L

<b>Decreto Nº</b>	01.098 / 2003				
<b>Ficha</b>	00113	<b>Dotação</b>	006002.1030100363.019.4.4.90.52.000	<b>Anulação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>Unidade</b>	APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE				
<b>Função</b>	SAUDE				
<b>Subfunção</b>	ATENÇÃO BASICA				
<b>Programa</b>	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
<b>Projeto</b>	CONSTRUCAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDA				
<b>Elemento</b>	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>Valor</b>	5.000,00	
<b>Ficha</b>	00199	<b>Dotação</b>	010001.0824400332.041.3.3.90.30.000	<b>Anulação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL				
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL				
<b>Função</b>	ASSISTENCIA SOCIAL				
<b>Subfunção</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Programa</b>	PROGRAMA ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
<b>Projeto</b>	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA AREA SOCIAL				
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	<b>Valor</b>	1.000,00	
<b>Ficha</b>	00200	<b>Dotação</b>	010001.0824400332.041.3.3.90.36.000	<b>Anulação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL				
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL				
<b>Função</b>	ASSISTENCIA SOCIAL				
<b>Subfunção</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Programa</b>	PROGRAMA ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
<b>Projeto</b>	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA AREA SOCIAL				
<b>Elemento</b>	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	<b>Valor</b>	11.000,00	
<b>Ficha</b>	00112	<b>Dotação</b>	006002.1030100363.019.4.4.90.51.000	<b>Anulação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>Unidade</b>	APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE				
<b>Função</b>	SAUDE				
<b>Subfunção</b>	ATENÇÃO BASICA				
<b>Programa</b>	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
<b>Projeto</b>	CONSTRUCAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDA				
<b>Elemento</b>	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	<b>Valor</b>	6.000,00	
<b>Ficha</b>	00113	<b>Dotação</b>	006002.1030100363.019.4.4.90.52.000	<b>Anulação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>Unidade</b>	APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE				
<b>Função</b>	SAUDE				
<b>Subfunção</b>	ATENÇÃO BASICA				
<b>Programa</b>	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
<b>Projeto</b>	CONSTRUCAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDA				
<b>Elemento</b>	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>Valor</b>	16.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Venda Nova do Imigrante - ES, 07 de maio de 2003.

  
BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal